



S. R.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela  
TELEF 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)  
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:**  
**MEMBRO ELEITO DA ASSEMBLEIA**  
**MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município  
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: **Convocatória para a Sessão**  
**Extraordinária da Assembleia Municipal de 03/04/09**

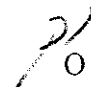
JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **03 de Abril (Sexta-Feira), uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Aprovação de Empréstimo de 3.000.000,00 Euros ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado.
- 2- Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM):
  - 2.1.- Aprovação da extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;
  - 2.2.- Repartição do património da COMURTM, no valor de 398.746,00 Euros nos termos do mapa que se anexa;
  - 2.3.- Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-TM.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 17 de Março de 2009

 O Presidente da Assembleia Municipal

  
(Dr. José Manuel Pavão)